



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

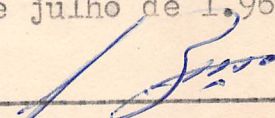
= L E I Nº 08/68. =
=====

4.140/206

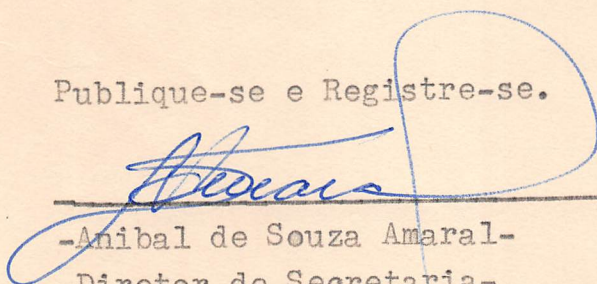
A Câmara de Vereadores de Iporã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:-

SÚMULA:-Autoriza o Chefe do Poder Executivo a planificar os serviços de abastecimento de água à cidade de Iporã, abre crédito especial para estudos e autoriza relizar operações de crédito para financiamento.

- Art. 1º-Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar estudos de planificação para abastecimento de água à cidade de Iporã, com / órgãos especializados, para após executar os serviços.
- Art. 2º-Fica revogado o projeto enviado à Câmara Municipal, em data de 4/12/67, de autoria do Executivo, encaminhado pelo ofício Nº 185/67, em face do não pronunciamento e trâmite legal da Câmara ao referido Projeto de suma importância à população de Iporã.
- Art. 3º-Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado também a firmar contrato de empréstimo a entidades especializadas para financiamento dos estudos, realização do Projeto e realização da obra.
- Art. 4º-Fica aberto o crédito especial de até R\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros novos) por conta do provável excesso de arrecadação do presente exercício, para fazer face às despesas de estudo e viabilidade do projeto e plano Diretor.
- Art. 5º-Fica também o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, a criar entidade ou autarquia objetivando a realização dos serviços.
- Art. 6º-A presente lei ratifica todos os atos praticados pelo Chefe do Poder Executivo com relação aos objetivos desta lei, anteriormente à data desta lei, em face do motivo citado no artigo 2º da presente.
- Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Iporã, em 09 de julho de 1.968.


-Luiz Bosso-Prefeito Municipal-

Publique-se e Registre-se.


-Anibal de Souza Amaral-
-Diretor de Secretaria-

*Sancionada conf. Projeto de Lei
Nº 14/68, aprovado por unanimidade em sessão extraordinária
Em 08-07-1.968*

L = nº 3 fls = 6 u.